

LEI Nº 11.392/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, da ação referente ao subsídio de transporte coletivo de idosos.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública, a ação referente ao subsídio de transporte coletivo de idosos, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0820

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 11

OBJETIVO

Subsídio ao Transporte Coletivo de Idosos

JUSTIFICATIVA

Subsídio ao Transporte Coletivo de Idosos

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.980

METAS

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso

%

0

100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2022

2023

2024

2025

Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso

0

0

100%

0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 67.660,99

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação Geral	Nº 11.5

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
------------------	--------

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 453
Transportes Coletivos Urbanos	

PROGRAMA

Administração SEMOB

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0820
--------------------	----------

AÇÕES

Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.980
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso	0	0	100%	0	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 67.660,99
------------------------	---------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
		67.660,99	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Administração SEMOB								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0820			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 11			
OBJETIVO Subsídio ao Transporte Coletivo de Idosos								
JUSTIFICATIVA Subsídio ao Transporte Coletivo de Idosos								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							R\$ 67.660,99	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação Geral								
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 11.5				
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 15				
SUBFUNÇÃO								
Transportes Coletivos Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 453				
PROGRAMA								
Administração SEMOB								
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0820				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.980				
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
Subsídio ao Transporte Coletivo - Idoso				100		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 67.660,99		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								